



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº17/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

13 de março de 2026

EDITAL

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES NO PROJETO DE FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA AS OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, por meio da Coordenação do Projeto de Formação dos Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados para as Olimpíadas do Conhecimento, torna público o edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para participarem do Projeto de Formação dos Estudantes dos Técnicos Integrados para as Olimpíadas do Conhecimento.

1. DO OBJETIVO

Selecionar os participantes a serem atendidos pelo Projeto de Formação de Alunos dos Cursos Técnicos Integrados para as Olimpíadas do Conhecimento, vinculado ao Edital 001 (20/2024) – Pesquisa – NIPE Campus Poços de Caldas - Edital de fluxo contínuo para projetos com fomento externo ou interesse institucional.

O projeto consistirá no preparo dos alunos para as Olimpíadas relacionadas com as Áreas de Conhecimento de Matemática, Física e Astronomia.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto	Pré-requisitos exigidos para participar do projeto	Nº de Vagas	Tipo	Previsão de vigência do projeto	Valor
Formação de Estudantes dos Técnicos Integrados para as Olimpíadas do Conhecimento	Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.	15	Ajuda de Custo	10 meses	R\$150,00

2.1 Os estudantes aprovados no edital terão de participar das aulas, grupos de estudos, monitorias, simulados, atividades online e presença nas olimpíadas do conhecimento. O estudante aprovado que não cumprir os requisitos de presença e participação não terá direito a ajuda de custo.

3. DOS ESTUDANTES COM AJUDA DE CUSTO:

3.1 O ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO COM AJUDA DE CUSTO no projeto deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso técnico integrado do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho/estudo proposto em regime de dedicação de 10 horas semanais;

III - ser selecionado através de edital simplificado;

IV - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho/estudo.

V - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da ajuda de custo e/ou quando solicitado.

VI - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, ajudas de custo recebidas indevidamente.

3.1.1 O valor mensal de cada ajuda de custo destinado ao(à) estudante aprovado é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) estudante aprovado deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 As ajudas de custo poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por ausências não justificadas tanto nas aulas presenciais, quanto nas atividades online;

e) por ausências não justificadas às olimpíadas do conhecimento.

f) por trancamento de matrícula;

g) por sanção disciplinar;

h) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência do projeto;

i) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou estudante aprovado.

Parágrafo único: Os(as) estudantes aprovados que tiverem suas ajudas de custo canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do estudante por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos estudantes escolhidos.

3.1.4 Os bolsistas poderão receber outras bolsas de outros projetos, desde que cumpram com as atividades e horas definidas neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 09/03/2026 até o dia 15/03/2026, através de formulário disponível no link:

<https://forms.gle/kJQgKWH7MdcajBoC6>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
--------	---	---	---------------------

01	- Currículo / Carta: 5 pontos. - Premiação em olimpíadas: 1 ponto por certificado, até o limite de 5 pontos.	- Currículo / Carta descrevendo sua experiência com olimpíadas. - Certificados de premiação em olimpíadas.	10
02	- Análise de perfil no SUAP.	- Link do perfil no SUAP.	5

5.1 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Os candidatos dentro do número de vagas serão classificados e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada.
- b) Tiver maior idade.

6.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

7. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
09/03/2026 a 15/03/2026	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/kJQgKWH7MdcajBoC6
17/03/2026	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
18/03/2026	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail renato.pereira@ifsuldeminas.edu.br
19/03/2026	Publicação do resultado final (site institucional)
20/03/2026	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento da ajuda de custo.

20/03/2026	Previsão de início da vigência do projeto
------------	---

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência do projeto, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as ajudas de custo serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 09 de março de 2026.

Coordenação do Projeto de Formação dos Estudantes dos Técnicos Integrados para as Olimpíadas do
Conhecimento

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves**, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG , em 13/03/2026 11:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642835

Código de Autenticação: a810b8279b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais